

**PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO
PRISE - SUBPROGRAMA XIII (3ª ETAPA)**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
**PROCESSOS
SELETIVOS
2012**
PRISE & PROSEL

*Escolha Profissional
& Responsabilidade Social*

**MANUAL DO CANDIDATO – PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO
PRISE - SUBPROGRAMA XIII (3ª ETAPA)**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO**

GOVERNADOR DO ESTADO
Simão Robison Oliveira Jatene

VICE-GOVERNADOR
Helenilson Cunha Pontes

REITORA
Marília Brasil Xavier

VICE-REITORA
Maria das Graças da Silva

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO
Ruy Guilherme Castro de Almeida

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Manoel Maximiano Júnior

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Mariane Cordeiro Alves Franco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Jofre Jacob da Silva Freitas

DIRETORA DA DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO - DAA
Ionara Antunes Terra

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT
Verônica de Menezes Nascimento Nagata

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
Ilma Pastana Ferreira

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE
Maria José de Souza Cravo

SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG
Jonathas Miranda

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém - PA - CEP: 66.050-540

Fones: (91) 3299-2200 / 3244-5177

DAA: (91) 3299-2216 / 3244-4009

Site: <http://www.uepa.br>

e-mail: uepa@uepa.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
AGENDA DO PRISE/2011 E PROSEL/2012.....	5
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	6
2. DOS PARTICIPANTES.....	6
3. DOS CURSOS E DAS VAGAS	6
4. DA INSCRIÇÃO.....	6
5. DA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA.....	7
6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL.....	8
7. DA OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA.....	8
8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.....	8
9. DO EXAME HABILITATÓRIO.....	9
10. DAS PROVAS.....	11
11. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	12
12. DA CLASSIFICAÇÃO.....	14
13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	14
14. DA MATRÍCULA.....	14
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	16
ANEXO1- QUADRO DE VAGAS DO PRISE – SUBPROGRAMA XIII.....	17
ANEXO 2 - MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DE PROVA DO PRISE - SUBPROGRAMA XIII.....	22
CÓDIGO DAS ESCOLAS POR MUNICÍPIO.....	23

APRESENTAÇÃO

Em 2011, a Uepa completa 18 anos. Certamente muito nova como universidade. Universidades precisam de muito tempo para amadurecer e são desafiadas a todo o momento a cumprir seu importante papel na sociedade. Muito nova, mas com muito a contar. De seu “nascimento”, em 1993, até os dias de hoje, a instituição, que começou como uma reunião de faculdades para só depois se firmar como a primeira universidade estadual, chegou para ficar em vários interiores do Pará, com a missão de produzir, difundir conhecimentos e formar profissionais éticos, com responsabilidade social para o desenvolvimento da região.

Atualmente, conta com quase 15 mil alunos e está presente em 50 dos 144 municípios paraenses com 20 campi universitários e oferecendo 21 cursos de graduação nas áreas de Educação, Saúde e Tecnologia, 22 de pós-graduação lato senso e quatro programas de pós-graduação stricto senso.

Nesses Processos Seletivos 2012, a Uepa vai oferecer 3.232 vagas - quase 400 a mais em relação ao ano passado - distribuídas entre a capital e o interior. Novos cursos são oferecidos e outros são expandidos da capital para o interior do Estado: em Belém, Licenciatura em Letras-Libras e Licenciatura em Filosofia; em Belém e Igarapé-Açu, Licenciatura em Geografia; e Biomedicina, que funcionará em Marabá. Nosso olhar institucional é o olhar para o Pará em sua vasta dimensão, mas com suas peculiaridades e necessidades locais.

Nossa preocupação com inclusão social e acesso à Universidade é expressa nas 1.500 isenções da taxa de inscrição a mais do que foram ofertadas em 2010, o que elevou o número de inscritos isentos de qualquer pagamento para 11.500.

De três anos para cá, a Universidade adotou uma gestão com um foco em comum: o desenvolvimento da instituição em prol do desenvolvimento da região. Baseada nessa premissa, a Uepa desenvolveu ações que envolveram a ampliação e a construção de novos espaços acadêmicos nos campi da capital e interior, ao mesmo tempo em que são implantados novos cursos de graduação, programas de pós-graduação; ampliação de bolsas de iniciação científica, qualificação de seus docentes e servidores técnico-administrativos. A Uepa também implantou o importante Programa de Assistência Estudantil, que beneficia com bolsa estudantil os que têm mais dificuldades financeiras para permanecer na universidade e concluir sua graduação.

A Uepa foi criada e cresceu, nesses 18 anos, com apoio do governo do Estado, do legislativo, prefeituras, funcionários, docentes e gestores. Mãos e mentes paraenses constroem a Universidade do Estado do Pará. As demandas sociais representam enormes desafios para a Universidade, mas nós os aceitamos e dividimos essa responsabilidade com todos.

Nosso Processo Seletivo é elaborado cuidadosamente, para que, você, candidato, possa ter a grande chance justa de ingressar na universidade e além de realizar os seus sonhos, fazer parte e contribuir na história de nossa universidade que constrói a história do nosso Pará!

Saudações acadêmicas,

Profa. Dra Marília Brasil Xavier
Reitora da Universidade do Estado do Pará

AGENDA DO PRISE/2011 E PROSEL/2012

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação dos Editais	18/jul/2011	-	Diário Oficial do Estado do Pará e no site http://www.uepa.br
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total e parcial (Via internet)	04/ago a 08/set/2011	Das 09h do dia 04/ago às 23h do dia 08/set	http://www.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa (Horário local)
Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção parcial	09/set/11	Comercial	Qualquer agência bancária
Portadores de Necessidades Especiais - Solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	04/ago a 08/set/2011	08h às 14h	DAA - Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém – PA ou no site da DAA
Portadores de Necessidades Especiais - Solicitação de atendimento especial	04/ago a 09/set/2011		
Homologação das solicitações de inscrições	Até 23/out/2011	-	
Impressão do Comprovante de Inscrição (Internet)	A partir de 24/out/2011	-	http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa
Exame Habilitatório - específico aos candidatos ao Curso de Bacharelado em Música – PROSEL/PRISE	Prova prática 1 30/out/2011	08h às 13h	Conservatório Carlos Gomes - Av. Gentil Bittencourt, 777 - Nazaré - Belém - PA
	Prova prática 2 31/out/2011	08h às 13h	
Exame Habilitatório - específico aos candidatos ao Curso de Licenciatura Plena em Música – PROSEL/PRISE	Parte I 30/out/2011	08h às 13h	Belém: Campus I – Travessa Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo Santarém: Campus XII - Av. Plácido de Castro, 1.399 – Aparecida
	Parte II e III 31/out/2011	08h às 13h	
Atendimento ao candidato que não tiver sua inscrição homologada para impressão.	24/out a 07/nov/2011	08h às 14h	DAA - Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém - PA
Resultado dos Exames Habilitatórios	11/nov/2011	-	http://www.daa.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa
Escolha da 2ª opção de curso (específico e obrigatório aos candidatos parcialmente habilitados no exame habilitatório ao Curso de Bacharelado em Música)	16 e 17/nov/2011	08h às 14h	Belém: DAA – Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 – Telégrafo ou http://www.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa
Solicitação de atendimento domiciliar, hospitalar ou carcerário	Até 24 horas antes da prova	-	DAA - Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 - Telégrafo - Belém - PA
Realização da Prova Objetiva- 1ª Etapa – PROSEL/PRISE	27/nov/2011	08h às 13h	Nos locais indicados no Comprovante de Inscrição
Realização da Prova Objetiva - 2ª Etapa – PROSEL/PRISE	28/nov/2011	08h às 13h	Nos locais indicados no Comprovante de Inscrição
Relação dos candidatos classificados para a 3ª Etapa - PROSEL (local de prova)	A partir de 12/dez/2011	-	http://www.uepa.br ou http://www.prodepa.psi.br/uepa
Realização das Provas Objetiva e Redação - 3ª Etapa – PROSEL/PRISE	18/dez/2011	08h às 13h	Nos locais indicados no Comprovante de Inscrição



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 35/2009

PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO – PRISE SUBPROGRAMA XIII (3ª ETAPA)

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público as normas e procedimentos para o Subprograma XIII – PRISE, triênio 2009-2011, de ingresso aos cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior, em 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Ingresso Seriado – **PRISE, Subprograma XIII (3ª Etapa)** - triênio 2009-2011, é regido pelos Editais nº 35/2009 e 16/2011, de 14 de abril de 2011, e por este Termo Aditivo, executado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, por meio da Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA e acompanhado pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior – COPAES da UEPA.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão inscrever-se no Subprograma XIII (3ª Etapa) somente candidatos que se submeteram à 1ª e 2ª Etapas do referido subprograma e que já concluíram ou concluirão a 3ª série do Ensino Médio até o período de matrícula da UEPA, para o ano letivo de 2012.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Após concluir a 3ª Etapa do Subprograma XIII em 2011, o candidato será classificado por curso/turno/semestre/município de opção, de acordo com a pontuação obtida na somatória das três etapas, obedecendo à ordem decrescente até o número de vagas previstas, cujo percentual é de 50% do total de vagas de cada curso a ser oferecido pela UEPA.

3.2. No **ANEXO 1** constam as opções de Cursos de Graduação para o Subprograma XIII (3ª Etapa), com as respectivas vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Deverá fazer a renovação de inscrição o candidato que estiver aprovado para prosseguir no Subprograma XIII (3ª Etapa) do PRISE 2011.

4.2. O candidato só poderá renovar sua inscrição no mesmo subprograma.

4.3. As renovações de inscrições ao PRISE/2011 - Subprograma XIII - 3ª Etapa, poderão ser realizadas **somente por formulário eletrônico (internet)**.

4.4. Valor da Taxa de Inscrição

- **Via Internet**

R\$ 35,00 (trinte e cinco reais)

4.5. O candidato deverá proceder da seguinte maneira para a realização da Renovação de inscrição via internet:

4.5.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.br> ou <http://www.prodepa.psi.br/uepa> das 09h do dia 04 de agosto às 23h do dia 08 de setembro de 2011, observando o horário local, e executar a seqüência de procedimentos ali descrita.

4.5.2. Efetuar o pagamento da taxa de renovação de inscrição, em qualquer agência bancária, no período de 04 de agosto a 09 de setembro de 2011.

4.5.3. A UEPA não se responsabilizará pelas renovações de inscrições via internet não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

4.5.4. As inscrições via internet somente serão homologadas pela DAA/UEPA, após a confirmação do pagamento da taxa de renovação de inscrição.

4.5.5. O correto preenchimento do Formulário Eletrônico de Renovação de Inscrição do PRISE/2011, bem como as informações prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.6. Os candidatos deverão consultar e/ou imprimir o Manual do PRISE/2011 SUBPROGRAMA XIII, que estará disponível no site da UEPA.

4.7. O candidato ao se inscrever no PRISE/2011 - Subprograma XIII- 3ª Etapa., deverá fazer sua opção de município para realização da prova de acordo com o ANEXO 2 e, depois de concluída a confirmação de inscrição, essa opção não poderá ser modificada.

4.8. O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.9. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

4.10. Não serão acatados pedidos de inscrição após o dia 08 de setembro de 2011.

4.11. O envio do Formulário Eletrônico de Renovação de Inscrição caracterizar-se-á aceitação expressa por parte do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA, através de Edital e/ou Termo Aditivo e Notas Públicas, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos, alegando desconhecimento de informações.

5. DA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA

5.1. O candidato do Subprograma XIII, que efetivou sua inscrição na condição de isento do pagamento da taxa de inscrição total ou parcial no ano de 2009, deverá renovar sua inscrição, conforme os demais candidatos, somente via internet.

5.2. O candidato que atenda o item 5.2 deverá proceder da seguinte maneira para a realização da Renovação de Inscrição via internet.

5.2.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.br> ou <http://www.prodepa.psi.br/uepa> das 09h do dia 04 de agosto às 23h do dia 08 de setembro de 2011, observando o horário local, e executar a seqüência de procedimentos ali descrita.

5.2.2. O candidato com isenção parcial deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), em qualquer agência bancária, no período de **04 de agosto a 09 de setembro de 2011**.

5.2.3. A renovação de inscrição via internet, do candidato isento parcial, somente será homologada pela DAA/UEPA, após a confirmação do pagamento.

5.3. Será permitido ao candidato com isenção parcial e/ou total o preenchimento de solicitação de renovação de inscrição, via internet, uma única vez. No caso de correção de dados encaminhar requerimento à DAA.

5.4. O candidato do **Subprograma XIII**, contemplado com a isenção que não efetivar sua inscrição, no período de **04 de agosto a 08 de setembro de 2011**, perderá o direito à isenção da taxa.

5.5. Não serão aceitos pedidos de prorrogação desse prazo.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O candidato portador de necessidades especiais, que precisar de tratamento diferenciado nos dias de prova, poderá solicitá-lo, por meio de requerimento encaminhado à DAA/UEPA, no período de **04 de agosto a 09 de setembro de 2011**, no horário de 8 às 14 horas, especificando as condições e recursos que o atendam, acompanhado de atestado médico, o qual justifique esse tratamento diferenciado e assegure suas condições de realizar a prova.

6.2. As solicitações de atendimento domiciliar ou hospitalar deverão ser encaminhadas, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início das provas.

6.3. Os requerimentos, solicitando tratamento diferenciado, serão apreciados pela junta Médica Oficial da UEPA para emissão de parecer.

6.4. O atendimento especial ao candidato se restringirá ao Estado do Pará e aos locais onde a Instituição deflagrar aplicação das provas nas suas fases, consoante especificado no Comprovante de Inscrição.

7. DA OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

7.1. A Língua Estrangeira de opção do candidato do Subprograma XIII, que fez sua confirmação de inscrição na 2ª Etapa em 2010, será mantida automaticamente na 3ª Etapa, em 2011.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição só será considerada válida se for homologada pela DAA.

8.2. A homologação da renovação de inscrição será realizada pela DAA, até o dia **23 de outubro de 2011**.

8.3. O candidato deverá acessar os sites: www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, a partir de **24 de outubro de 2011**, e imprimir seu cartão de confirmação de renovação de inscrição.

8.4. O candidato que não tiver sua renovação de inscrição homologada para a impressão do seu Comprovante de Inscrição para obtê-lo deverá, no período de **24 de outubro a 07 de novembro de 2011**, optar por uma das alternativas abaixo:

a) utilizar o e-mail: correto13@uepa.br de 8 h às 14 horas ou;

b) dirigir-se ao DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Bairro do Telégrafo, em Belém, no horário de 8h às 14h ou;

c) procurar os Campi da UEPA no respectivo município, no horário de 8 às 14 horas.

8.5. No Comprovante de Renovação de Inscrição, constarão: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso/turno/semestre/município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.

8.6. Havendo algum erro no Comprovante de Renovação de Inscrição, o candidato deverá requerer retificação, no período de **24 de outubro a 07 de novembro de 2011**, ou indicando a correção ao fiscal no momento de realização da prova. Caso não a solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.

8.7. Somente poderão ser retificados os dados pessoais. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de língua estrangeira, curso/turno/semestre/município, ou local de realização das provas.

8.7.1. Para as correções de dados pessoais, o candidato deverá utilizar o e-mail: correto13@uepa.br ou dirigir-se à DAA/UEPA, Rua do Una, 156 – Telégrafo, em Belém ou aos Campi da UEPA, no interior.

8.8. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a de maior número.

8.9. O número de inscrição definitivo constará do Comprovante de Confirmação de Inscrição que o candidato receberá para realização das provas.

8.10. O Comprovante de Solicitação ou de Confirmação de Inscrição somente terá validade mediante a apresentação do documento de identidade original.

9. DO EXAME HABILITATÓRIO

9.1. O candidato que se inscrever para os cursos de Licenciatura Plena em Música e Bacharelado em Música no **PRISE/2011 - Subprograma XIII (3ªEtapa)**, deverá submeter-se, obrigatoriamente, ao Exame Habilitatório.

9.2. O Exame Habilitatório, valendo 30 (trinta) pontos, possui caráter eliminatório, e será realizado conforme o quadro a seguir:

CURSO	PROVAS TEÓRICO-PRÁTICAS	LOCAIS	DATA	HORÁRIO
Licenciatura Plena em Música	PARTE I – Escrita Musical I. 1. Ditado Rítmico - Melódico I. 2. Conteúdo Musical	Belém: Campus I – Trav. Djalma Dutra, s/nº- Telégrafo – Belém- Pa. Santarém: Campus da UEPA – Av. Plácido de Castro, 1399. – Aparecida	30/10/2011	8h às 13h
	PARTE II – Leitura Musical PARTE III – Execução Musical (*)		31/10/2011	8h às 13h
Bacharelado em Música	Prova Prática 1 História da Música, Percepção Musical, Estruturação e Solfejo.		30/10/2011	8h às 13h
	Prova Prática 2 (**) Instrumento-Execução Instrumental. Canto – Execução Vocal de um Programa Musical. Composição e Arranjo-Apresentação de uma Composição Própria.	Conservatório Carlos Gomes – Av. Gentil Bittencourt, 977 – Nazaré – Belém - Pa.	31/10/2011	8h às 13h

(*) Para formalizar sua opção de tocar instrumento ou cantar, o candidato deverá procurar a Coordenação do Curso de Música, no período de 03 a 14/out/2011, no horário de 9h às 12 h e de 15h às 18h, e informar o instrumento que irá utilizar e, em caso de acompanhadores, citar o nome completo e número do RG, para que este tenha acesso ao local do exame. Curso de Licenciatura Plena em Música – Centro de Ciências Sérias e Educação – Bloco I – Térreo-Trav. Djalma Dutra s/n entre Municipalidade e Rua do Una- Bairro do Telégrafo – fone: 4009-9509, Curso de Licenciatura Plena em Música (Santarém)- Rua Plácido de Castro,1399-Bairro Aparecida- Fones:(093)3522-0115 – 3523-5118 ou nos sites www.uepa.br e www.prodepa.psi.br/uepa.

(**) O candidato deverá comparecer à Prova Prática – 2 do Curso de Bacharelado em Música, munido de seu instrumento, com exceção de contrabaixo e piano.

9.3. O candidato será considerado apto no Exame Habilitatório:

a) Ao curso de Licenciatura Plena em Música, se obtiver na prova, no mínimo, 20% do total de pontos, isto é, 6 (seis) pontos;

b) Ao curso de Bacharelado em Música, se obtiver, no mínimo, 20% do total de pontos em cada prova, isto é, 3 (três) pontos na Prova Prática 1, e 3 (três) pontos na Prova Prática 2.

9.4. A pontuação do Exame Habilitatório obtida pelo candidato será somada a pontuação das provas objetivas e de redação, para efeito de classificação final no curso.

9.4.1. A pontuação obtida pelo candidato aprovado no Exame Habilitatório será apresentada ao lado da pontuação total (provas objetivas e de redação).

9.5. O não comparecimento a qualquer uma das provas implica reprovação automática do candidato e eliminação do **PRISE/2011- Subprograma XIII (3ª Etapa)**.

9.6. Os resultados serão divulgados, no dia **11 de novembro de 2011**, no site: <http://www.uepa.br> e <http://www.prodepa.psi.br/uepa> e em listas afixadas no prédio da Reitoria e Campus de Santarém.

9.7. O candidato considerado habilitado continuará concorrendo ao respectivo curso; o inabilitado concorrerá a outra opção de curso, escolhida no ato da inscrição. O candidato ao Curso de Bacharelado em Música, parcialmente habilitado e que desejar optar pelo curso de Licenciatura em Música, deverá comparecer nos dias **16 e 17 de novembro de 2011**, em Belém, na DAA/UEPA, no horário de 08 às 14 horas, para formalizar a sua opção.

9.8. O candidato ao curso de Bacharelado em Música, que obtiver, no mínimo, 20% (vinte por cento) de acertos na Prova Prática 1 do Exame Habilitatório e não for aprovado na Prova Prática 2, poderá, por opção, concorrer a uma vaga para o curso de Licenciatura Plena em Música.

9.9. O candidato que não fizer a segunda opção, no ato da inscrição, será automaticamente, desligado do **PRISE/2011 - Subprograma XIII (3ª Etapa)**.

9.10. O Exame Habilitatório para os cursos de Licenciatura Plena em Música e Bacharelado em Música é de inteira responsabilidade das Coordenações destes Cursos, com acompanhamento da DAA.

9.11. A aprovação será restrita à mesma habilitação da prova realizada.

9.12. As provas do exame Habilitatório do **PRISE/2011- Subprograma XIII (3ª Etapa)** serão as mesmas aplicadas para o **PROSEL/2012**.

9.13. Dada a especificidade, não será realizada, sob hipótese alguma, prova de habilidade específica fora da data, horário ou locais designados neste Edital. Na impossibilidade de o candidato não poder realizar a prova de habilidade específica, este deverá entrar com documento comprobatório à Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA, até 1 (uma) hora antes da realização do exame, a fim de ser analisada a legalidade do direito de segunda opção em outro curso que não necessite do referido exame.

9.14. O conteúdo programático encontra-se disponível no site: <http://www.uepa.br> ou <http://www.daa.uepa.br>

10. DAS PROVAS

10.1. DA ESTRUTURA E CALENDÁRIO DAS PROVAS

a) O candidato inscrito no PRISE – Subprograma XII (3ª Etapa) realizará a prova no dia 18 de dezembro de 2011 das 8 às 13 horas;

b) A elaboração da prova terá como parâmetro os conteúdos programáticos oficiais do Ensino Médio, de acordo com o descrito a seguir:

- **A 3ª Etapa(2011):** constará de uma prova de Redação, valendo 30 (trinta) pontos e de 54 (cinquenta e quatro) questões objetivas de conhecimentos gerais, valendo 1 (um) ponto cada, a partir de conteúdos das disciplinas: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química, Biologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A pontuação total desta etapa é de 84 pontos.

10.2. DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

a) A prova de Redação, de caráter eliminatório, deverá ser manuscrita, com letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca/sinal que a identifique, em outro local que não seja o espaço destinado para tal, sob pena de ser anulada. Caso o candidato produza sua Redação utilizando letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.

b) Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova de Redação, salvo no caso de candidato portador de necessidades especiais, se isto impossibilitar a escrita da Redação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal designado pela DAA devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.3.1. *O conteúdo programático encontra-se disponível no site: www.uepa.br ou www.daa.uepa.br*

10.4. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

a) Na correção da Redação, serão considerados os seguintes itens: adequação ao tema; adequação a coletânea; adequação ao tipo de texto; utilização adequada da norma padrão; coesão e coerência, valendo 5 (cinco) pontos cada critério, totalizando 30 (trinta) pontos.

b) Será atribuída nota zero à prova de Redação, ao candidato que:

- *identificar a folha destinada à sua produção textual e respostas;*
- *desenvolver o texto em forma de versos;*
- *desenvolver o texto em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);*
- *fugir da temática indicada ou sugerida na prova;*
- *escrever de forma ilegível ou a lápis.*

10.5. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NAS PROVAS

a) Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª Etapa o candidato que, na soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Etapas, não alcançar 40 pontos;

b) Estará automaticamente eliminado para a realização da 3ª. Etapa o candidato que na 2ª Etapa obtiver zero de acertos em 4(quatro) ou mais disciplinas.

- c) Estará eliminado para a realização da 3ª. Etapa o candidato cuja classificação dentro do seu curso de opção for superior a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o curso. Será garantida a classificação para a 3ª Etapa aos candidatos com a pontuação idêntica na última colocação.*
- d) Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver menos de 12 pontos na prova objetiva da 3ª Etapa;*
- e) Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver, na Redação, percentual inferior a 20% dos pontos, ou seja, menos de 6 pontos do máximo exigido, que é de 30 pontos;*
- f) Estará automaticamente eliminado o candidato que, no cômputo global, obtiver pontuação inferior a 25% dos pontos máximos exigidos, ou seja, menos de 50 pontos dos 200 pontos totais.*
- g) Estará automaticamente eliminado o candidato que na 3ª Etapa obtiver zero de acertos em 4 (quatro) ou mais disciplinas.*
- h) Estará automaticamente eliminado o candidato que apresentar-se à prova com atraso ou sem a documentação exigida;*
- i) Estará automaticamente eliminado o candidato que prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;*
- j) Estará automaticamente eliminado o candidato que for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova, como telefone celular, manuscritos, livros e utensílios eletrônicos mencionados neste edital.*

11. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1. *O acesso ao local das provas ocorrerá das 7h às 8h, impreterivelmente. A partir das 8 horas os locais de acesso de realização das provas serão fechados.*

11.2. *As provas terão início pontualmente às 8 horas e não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos no local de realização das provas após este horário.*

11.3. *No(s) dia(s) de prova(s), o candidato deverá portar:*

11.3.1. Seu documento de identidade original;

- a) as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares e a Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.*
- b) Não serão aceitos como documento de identidade, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.*
- c) Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada e nem protocolo do documento.*
- d) Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documentos de identidade **original**, na forma definida, no subitem **a** deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.*
- e) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há,*

no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.3.2 - Comprovante de Confirmação de inscrição, após a homologação da mesma;

11.3.3 - Caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

11.4. O candidato deverá marcar no cartão-resposta, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva.

11.4.1. O **cartão-resposta** será o único documento válido para a correção eletrônica e seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nas instruções do Boletim de Questões.

11.4.2. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

11.4.3. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no cartão-resposta.

11.4.4. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Edital, e as instruções específicas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente ou preenchido além do estabelecido. Assim como, a utilização de caneta que não seja a especificada no item **11.4.** que possa prejudicar a leitura óptica do campo de correção.

11.4.5. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso do portador de necessidades especiais, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Neste caso, o candidato será acompanhado por um técnico especializado, designado pela DAA/UEPA.

11.5. Durante a realização das provas, não será admitido o uso de máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, palmtop, etc, bem como óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc., ou qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou com pessoas não autorizadas, nem a utilização de livros, manuais, apostilas, impressos ou qualquer outra anotação. A UEPA não ficará responsável pela guarda de qualquer objeto supracitados.

11.6. Será permitida a utilização do dicionário de língua estrangeira, nos dias das provas dessa disciplina, cuja parte gramatical, se houver, deverá ser devidamente isolada pelo fiscal de sala.

11.7. Por motivo de segurança, o candidato só poderá ausentar-se do recinto de provas após decorrida uma hora e trinta minutos do início das mesmas.

11.8. A Redação (3ª etapa) deverá ser transcrita na **Folha de Resposta específica**, obrigatoriamente, com caneta esferográfica azul ou preta.

11.8.1. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta da redação, por erro do candidato.

11.8.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das transcrições feitas incorretamente na Folha de Resposta. São consideradas transcrições incorretas as que estiverem em desacordo com as instruções do Boletim de Questões.

11.9. Ao terminar a prova objetiva e a redação(3ª etapa), o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, a Folha de Respostas, sem assinatura, o Cartão-Resposta, devidamente assinado e o Boletim de Questões, e o fiscal lhe devolverá o rodapé da Folha de Resposta da Redação, para seu controle.

11.9.1 O candidato que se ausentar 15 minutos antes do término da prova poderá levar seu Boletim de Questões.

11.10. O candidato após cumprir o que determina os subitens **11.9**, no dia da respectiva prova, deverá assinar a lista de presença na linha correspondente ao seu nome, do mesmo modo como foi assinado no seu documento de identidade.

11.11. Não serão aplicadas provas fora do espaço físico determinado pela COPAES/DAA, salvo em casos excepcionais de saúde em que será permitido ao candidato realizar as provas em hospitais nas localidades de realização da prova, devendo o responsável pelo candidato comunicar a UEPA/DAA, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A classificação dos candidatos será feita com base nas normas vigentes e nos critérios de avaliação estabelecidos ao Processo Seletivo da Universidade do Estado do Pará, constantes deste Termo Aditivo.

12.2. O candidato inscrito no nesse Subprograma será classificado por ordem decrescente do total de pontos obtidos no conjunto das provas do Subprograma XIII(1ª, 2ª e 3ª Etapas).

12.3. A pontuação final será a totalização dos pontos das provas das etapas realizadas, a qual deverá corresponder a uma somatória máxima de 200 pontos.

12.4. No caso de empate, no momento da classificação para preenchimento das vagas no curso e turno, serão obedecidos os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

- a) maior número de pontos na Redação;
- b) maior número de pontos na prova da 3ª Etapa;
- c) maior número de pontos na prova da 2ª Etapa;
- d) maior número de pontos na prova da 1ª Etapa;
- e) considerando o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), persistindo empate de candidato que se enquadre na forma da Lei, será classificado aquele com maior idade.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 A relação dos candidatos classificados na 3ª Etapa será divulgada em listas afixadas no Prédio da Reitoria e em outros locais, de acordo com a determinação da UEPA.

13.2. O resultado dos candidatos, também, ficará à disposição dos mesmos via internet no site: www.uepa.br

14. DA MATRÍCULA

14.1. Considerando a Lei nº 12089, de 11 de novembro de 2009, o candidato do **PRISE – Subprograma XIII**, selecionado para as vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, não poderá ocupar duas vagas, em instituições públicas.

14.2. O candidato do **PRISE – Subprograma XIII**, selecionado para as vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, deverá realizar sua matrícula, em 02 (duas) etapas: a) pré-matrícula e b) confirmação de matrícula.

14.2.1. Para realizar a pré- matrícula o candidato selecionado deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.b> e executar a seqüência de procedimentos ali descrita.

14.2.2. Para confirmar sua matrícula o candidato do **PRISE – Subprograma XIII**, selecionado para as vagas nos Cursos de Graduação da UEPA, deverá comparecer ao Campus da Universidade, em que realizará o curso para o qual foi selecionado, munido de originais (para confirmação) e cópias dos documentos necessários para esse ato a fim de protocolar a entrega das cópias dos documentos comprobatórios e obrigatórios, que são:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida);
- f) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Comprovante de Residência (recente que contenha CEP).

14.3. Os dias e horários para a matrícula de candidatos selecionados serão divulgados após publicação do resultado do Processo Seletivo, por meio de avisos afixados na UEPA, assim como no site www.uepa.br.

14.4. O candidato que já for aluno da UEPA só poderá fazer a matrícula em novo curso mediante a desistência do curso a que está vinculado.

14.5. Ao candidato oriundo das escolas da Rede Pública, admitir-se-á a apresentação de declaração de estar concluindo o Ensino Médio no ano letivo corrente/2011, a qual deverá ser substituída pela documentação definitiva conforme calendário a ser divulgado, estando sua matrícula definitiva condicionada à apresentação dos documentos obrigatórios relacionados no subitem **14.2.2**.

14.6. O candidato aprovado em qualquer das chamadas que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar a documentação obrigatória, conforme especificado no subitem **14.2.2**, perderá o direito a vaga na UEPA.

14.7. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração particular ou pública, inclusive de próprio punho, com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem **14.2.2**.

14.8. A Universidade do Estado do Pará fará convocação (repescagem) de candidatos em chamadas subseqüentes para o preenchimento de vagas não ocupadas, até o transcurso de 15% (quinze por cento) do calendário acadêmico.

14.8.1. A chamada a que se refere o item **14.8** será para a vaga do desistente obedecendo ao semestre e turno.

14.8.2. A convocação de que trata o item **14.8**, será feita exclusivamente por edital publicado no Diário Oficial do Estado e através do site da UEPA.

14.9. A convocação de candidato em segunda chamada (repescagem) ocorrerá no caso em que candidato selecionado para primeira chamada perca a vaga por não efetivar a matrícula, ou por assinar desistência de vaga nos termos deste Edital e ocorrerá da mesma forma estabelecida nos subitens **14.2.1** e **14.2.2**.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. *É obrigatório o comparecimento do candidato a todas as provas nos dias, horários e nos locais estabelecidos para realização destas.*

15.2. *A falta a qualquer uma das provas implicará a desclassificação do candidato.*

15.3. *Durante a prova, não poderá ser utilizado qualquer material de consulta, exceto se for oferecido pela DAA e dicionário correspondente à língua de opção sem a parte gramatical.*

15.4. *A UEPA não oferecerá alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplicará provas em datas e locais diferentes do estabelecido neste edital.*

15.5. *A confirmação de inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela COPAES e DAA, em casos omissos.*

15.6. *A COPAES/DAA poderá coletar, por meio de autoridade competente, durante a aplicação das provas, as impressões digitais de qualquer candidato para análise por especialista em identificação, e/ou tomar outra atitude, a fim de garantir a lisura deste **PRISE – Subprograma XIII**.*

15.7. *Não serão admitidos pedidos de revisão de provas ou recursos ao resultado do **PRISE – Subprograma XIII**.*

15.8 *É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes ao **PRISE – Subprograma XIII** no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico: www.uepa.br, inclusive as chamadas subsequentes (repescagem).*

15.9. *Não serão repassadas por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados.*

15.10. *Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas em Termo Aditivo a este Edital, publicadas no Diário Oficial do Estado de acordo com a legislação vigente.*

15.11. *É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar conhecimento sobre o local, data e horários das provas e Exame Habilitatório do **PRISE – Subprograma XIII**.*

15.12. *Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior (COPAES) e/ou pela Diretoria de Acesso e Avaliação (DAA).*

Belém, 18 de julho de 2011.

*Marília Brasil Xavier
Reitora da Universidade do Estado do Pará*

ANEXO1- QUADRO DE VAGAS DO PRISE – SUBPROGRAMA XIII

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – C C B S
CAPITAL E INTERIOR**

Locais / Cursos	Total de Vagas	Integral	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELÉM						
Educação Física	75	-	13	12	13	Regular / 1º Semestre
		-	12	13	12	Regular / 2º Semestre
Enfermagem	50	25	-	-	-	Regular / 1º Semestre
		25	-	-	-	Regular / 2º Semestre
Fisioterapia	20	20	-	-	-	Regular / 1º Semestre
Medicina	50	50	-	-	-	Regular / 1º Semestre
Terapia Ocupacional	20	20	-	-	-	Regular / 1º Semestre
TOTAL BELÉM	215	140	25	25	25	-
ALTAMIRA						
Educação Física	20	20	-	-	-	Integral/Regular/ Modular/ 1º Semestre
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA						
Educação Física	20	20	-	-	-	Integral/Regular/ Modular/ 1º Semestre
Enfermagem	13	13	-	-	-	Regular/ 1º Semestre
MARABÁ						
Biomedicina	10	10	-	-	-	Regular/ 2º Semestre
SANTARÉM						
Medicina	20	10	-	-	-	Regular/ 1º Semestre
		10	-	-	-	Regular/ 2º Semestre
Fisioterapia	15	15	-	-	-	Regular/ 1º Semestre
Enfermagem	20	10	-	-	-	Regular/ 1º Semestre
		10	-	-	-	Regular/ 2º Semestre
Educação Física	20	20	-	-	-	Integral/Regular/ Modular/ 1º Semestre
TUCURUÍ						
Educação Física	20	20	-	-	-	Integral/Regular/ Modular/1º Semestre
Enfermagem	20	20	-	-	-	Regular/ 2º Semestre
TOTAL INTERIOR	178	178	-	-	-	-
TOTAL CCBS	393	318	25	25	25	-

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA – C C N T
CAPITAL E INTERIOR

Locais / Cursos		Total de Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELÉM						
Design - Habilitação em Projeto do Produto ^(*)		20	-	20	-	Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental		20	-	20	-	Regular / 1º Semestre
Engenharia de Produção ^(**)		20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	10	10	-	-	Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Madeira	10	10	-	-	Regular / 1º Semestre
TOTAL BELÉM		80	40	40	-	-
ALTAMIRA						
Engenharia Ambiental		20	-	20	-	Regular/ Modular/ 1º Semestre
CAMETÁ						
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	20	-	-	20	Modular/ 1º Semestre
CASTANHAL						
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		15	-	15	-	Regular/Modular/ 2º Semestre
Engenharia de Produção		20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	20	-	20	-	Modular/ 1º Semestre
MARABÁ						
Tecnologia Agroindustrial	Madeira	10	-	10	-	Modular/ 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	10	-	10	-	Modular/ 1º Semestre
Engenharia Ambiental		20	20	-	-	Regular/ Modular/ 1º Semestre
Engenharia de Produção		20	-	20	-	Regular/Modular/ 2º Semestre
PARAGOMINAS						
Tecnologia Agroindustrial	Madeira	20	-	-	20	Modular/ 1º Semestre
Engenharia Ambiental		20	20	-	-	Regular/ Modular/ 1º Semestre
Design - Habilitação em Projeto do Produto		20	-	-	20	Regular/ Modular/ 1º Semestre
REDENÇÃO						
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		15	-	15	-	Regular/Modular/ 2º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	20	-	20	-	Modular/ 2º Semestre
SALVATERRA						
Tecnologia Agroindustrial	Alimento	20	-	-	20	Modular/ 2º Semestre
TOTAL INTERIOR		270	60	130	80	-
TOTAL DO CCNT		350	100	170	80	-

^(*) Neste curso as atividades acadêmicas das 1ª, 2ª e 3ª séries ocorrem nos turnos matutino e vespertino, sendo que a 4ª série será no turno noturno, considerando o desenvolvimento do estágio curricular.

^(**) Neste curso as atividades acadêmicas da 1ª, 2ª e 3ª séries ocorrem no turno matutino e nas 4ª e 5ª séries no noturno, considerando o desenvolvimento do estágio curricular.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO – C C S E

CAPITAL E INTERIOR

Locais / Cursos	Total de Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELÉM					
Licenciatura em Matemática	40	20	-	20	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais	20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais	20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	40	20	-	20	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Letras - Língua Inglesa	20	-	20	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Letras – LIBRAS***	20	-	20	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Geografia	20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Filosofia	20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Música	20	10	-	10	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Pedagogia	60	20	20	20	Regular / 1º Semestre
	40	-	20	20	Regular / 2º Semestre
Licenciatura em Ciências da Religião	20	-	20	-	Regular / 1º Semestre
Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngue	20	-	20	-	Regular / 1º Semestre
Bacharelado em Música - Canto	18	-	-	18	Regular / 1º Semestre
Bacharelado em Música - Piano					
Bacharelado em Música - Violino					
Bacharelado em Música - Clarinete					
Bacharelado em Música - Trompete					
Bacharelado em Música - Violoncelo					
Bacharelado em Música - Oboé					
Bacharelado em Música - Tuba					
Bacharelado em Música - Violão					
Bacharelado em Música - Viola					
Bacharelado em Música - Flauta Transversal					
Bacharelado em Música - Fagote					
Bacharelado em Música - Contrabaixo					
Bacharelado em Música – Trombone					
Bacharelado em Música - Trompa					
Bacharelado em Música – Saxofone					
Bacharelado em Música - Composição e Arranjo					
Bacharelado em Música - Percussão					
TOTAL BELÉM	378	150	120	108	-

(***) Neste curso as vagas serão ocupadas **prioritariamente** por pessoas surdas (Decreto nº 5.626, de 22/12/2005).

Continua

ALTAMIRA					
Licenciatura em Ciências Naturais - Química	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
BARCARENA					
Licenciatura em Ciências Naturais - Química	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngüe	20	-	-	20	Regular / 2º Semestre
CAMETÁ					
Licenciatura em Ciências Naturais - Biologia	20	-	20	-	Regular / Modular/1º Semestre
CASTANHAL					
Licenciatura em Ciências Naturais - Física	20	20	-	-	Regular / Modular/2º Semestre
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA					
Licenciatura em Filosofia	20	-	20	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Pedagogia	20	20	-	-	Regular / 1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais- Biologia	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
IGARAPÉ – AÇU					
Licenciatura em Pedagogia	20	-	20	-	Regular /Modular/ 1º Semestre
Licenciatura em Matemática	20	-	-	20	Regular /Modular/ 1º Semestre
Licenciatura em Geografia	20	20	-	-	Regular /Modular/ 1º Semestre
MOJU					
Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Matemática	20	-	20	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais- Biologia	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
PARAGOMINAS					
Licenciatura em Matemática	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
REDENÇÃO					
Licenciatura em Ciências Naturais- Química	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ					
Licenciatura em Filosofia	20	-	20	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Ciências Naturais- Química	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Pedagogia	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
SALVATERRA					
Licenciatura em Ciências Naturais- Química	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre

SANTARÉM					
Licenciatura em Música	15	-	15	-	Regular / Modular/1º Semestre
TUCURUÍ					
Licenciatura em Ciências Naturais- Biologia	20	-	-	20	Regular / Modular/2º Semestre
VIGIA					
Licenciatura em Matemática	20	20	-	-	Regular / Modular/1º Semestre
Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa	20	-	-	20	Regular / Modular/1º Semestre
TOTAL INTERIOR	495	200	115	180	
TOTAL DO CCSE	873	350	235	288	

ANEXO 2 - MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DE PROVA DO PRISE - SUBPROGRAMA XIII

MUNICÍPIO
<i>Abaetetuba</i>
<i>Ananindeua</i>
<i>Altamira</i>
<i>Barcarena</i>
<i>Belém</i>
<i>Belém (Icoaraci)</i>
<i>Cametá</i>
<i>Capanema</i>
<i>Castanhal</i>
<i>Conceição do Araguaia</i>
<i>Igarapé-Açu</i>
<i>Itaituba</i>
<i>Marabá</i>

MUNICÍPIO
<i>Moju</i>
<i>Monte Alegre</i>
<i>Monte Dourado</i>
<i>Paragominas</i>
<i>Redenção</i>
<i>Salvaterra</i>
<i>Santarém</i>
<i>Santa Izabel</i>
<i>São Miguel do Guamá</i>
<i>Tomé-Açu</i>
<i>Tucuruí</i>
<i>Vigia de Nazaré</i>

CÓDIGO DAS ESCOLAS POR MUNICÍPIO

CIDADE	ESCOLA	CATEGORIA	CÓDIGO
ABAETETUBA	BASÍLIO DE CARVALHO	EEEFM	351
ABAETETUBA	INSTITUTO NOSSA SENHORA DOS ANJOS		272
ABAETETUBA	PEDRO TEXEIRA	EE DE 1º E 2º GRAUS	116
ABAETETUBA	PROFESSOR BERNADINO PDE BARROS	EEFM	408
ABAETETUBA	PROFESSOR LEONARDO NEGRÃO DE SOUZA	EEEFM	352
ABAETETUBA	PROFESSOR LEÔNIDAS MONTE	EEEFM	776
ABAETETUBA	PROFESSORA BENVINDA DE ARAÚJO PONTES	EEFM	458
ABAETETUBA	PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS FERREIRA	EEEFM	881
ABAETETUBA	SÃO FRANCISCO XAVIER	EEEFM	117
ABAETETUBA	SÃO MIGUEL	EEEFM	612
AFUÁ	COLÉGIO POSITIVO DE MUNGUBA		622
AFUÁ	LEOPOLDINA GUEREIRO	EEEFM	119
ALTAMIRA	CENTRO EDUCACIONAL ADMA DARWICH		331
ALTAMIRA	CENTRO EDUCACIONAL GILDETE DUTRA		336
ALTAMIRA	CENTRO EDUCACIONAL GURILÂNDIA		330
ALTAMIRA	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PEQUENO EINSTEIN		55
ALTAMIRA	COLÉGIO ADVENTISTA DE ALTAMIRA		332
ALTAMIRA	INSTITUTO MARIA DE MATIAS		123
ALTAMIRA	INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL GETÚLIO VARGAS	ERC	335
ALTAMIRA	POLIVALENTE DE ALTAMIRA	EEFM	122
ALTAMIRA	PROFª. DUCILLA ALMEIDA DO NASCIMENTO	EEEM	982
ALTAMIRA	PROFESSOR JOAQUIM VIANNA	EEEFM	833
ALTAMIRA	PROFESSORA DAIRCE PEDROSA TORRES	CEEFM	334
ALTAMIRA	PROFESSORA NAIR NAZARÉ LEMOS	ERCEFM	333
ANANINDEUA	8 DE AGOSTO	ERCEFM	472
ANANINDEUA	ANTÔNIO GONDIM	EEEFM	135
ANANINDEUA	ARMANDO FAJARDO	EEFM	461
ANANINDEUA	CENTRO DE ENSINO PLENO		730
ANANINDEUA	CENTRO DE ESTUDOS ANTENOR REIS		17
ANANINDEUA	CENTRO DE ESTUDOS EDUCAR		777
ANANINDEUA	CENTRO DE ESTUDOS PRINCIPE DA PAZ		778
ANANINDEUA	CENTRO EDUCACIONAL DINÂMICO		418
ANANINDEUA	CENTRO EDUCACIONAL MAXWELL		396
ANANINDEUA	CENTRO EDUCACIONAL PRÍNCIPE DA PAZ	EEFM	270
ANANINDEUA	CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO	EPC EFM	957
ANANINDEUA	COLÉGIO ADVENTISTA DA CIDADE NOVA		763
ANANINDEUA	COLÉGIO ALFA POSITIVO		935
ANANINDEUA	COLÉGIO ASPECTO		372
ANANINDEUA	COLÉGIO DE 1º e 2º GRAUS PITÁGORAS		289
ANANINDEUA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IZABEL AMAZONAS		797
ANANINDEUA	COLÉGIO HARVARD SOCIEDADE CIVIL LTDA		268
ANANINDEUA	COLÉGIO IMPACTO		690
ANANINDEUA	COLÉGIO INTELECTUAL S/C		412
ANANINDEUA	COLÉGIO PROJEÇÃO AMAZÔNIA		723
ANANINDEUA	COLÉGIO RUI BARBOSA - CIDADE NOVA		813
ANANINDEUA	COLÉGIO SALESIANO N.S. DO CARMO - ANANINDEUA		828
ANANINDEUA	COLÉGIO SISTEMA		727
ANANINDEUA	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ANANINDEUA		700
ANANINDEUA	DR. AGOSTINHO MONTEIRO	EEFM	366
ANANINDEUA	ENEIDA DE MORAES	EEEFM	273
ANANINDEUA	EROTILDES FROTA AGUIAR	EEEFM	126
ANANINDEUA	ESCOLA DE ENSINO BÁSICO EM RC CRISTO REDENTOR		50
ANANINDEUA	FREI DANIEL DE SAMARATE	EEEFM	601

ANANINDEUA	INSTITUTO BOM PASTOR	EERC	401
ANANINDEUA	JADERLÂNDIA	EEEFM	805
ANANINDEUA	JESUS DE NAZARÉ	EEEFM	958
ANANINDEUA	JOÃO CARLOS BATISTA	EEEFM	956
ANANINDEUA	JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA	EEEFM	959
ANANINDEUA	LUIZ NUNES DIREITO	CEEFM	128
ANANINDEUA	MIN ALCIDES CARNEIRO	ERCFM	467
ANANINDEUA	NAIR ZAHLUTH	EEEFM	936
ANANINDEUA	NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO	ERC	191
ANANINDEUA	NÚCLEO AMAZÔNICO DE EDUCAÇÃO		667
ANANINDEUA	ONEIDE TAVARES	EE	129
ANANINDEUA	PARAENSE	EEEFM	978
ANANINDEUA	PITÁGORAS	EEEFM	937
ANANINDEUA	PROFESSOR JOAQUIM VIANA	EEEFM	1
ANANINDEUA	PROFESSOR RAMIRO OLAVO RIBEIRO DE CASTRO	CEEFM	131
ANANINDEUA	PROFESSORA CONSUELO COELHO DE SOUZA	CEEFM	130
ANANINDEUA	PROFESSORA MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO	CEEFM	317
ANANINDEUA	PROFESSORA ZULIMA VERGOLINO DIAS	CEEFM	134
ANANINDEUA	RAIMUNDO VERA CRUZ	EEEFM	960
ANANINDEUA	REGINA COELI SOUZA E SILVA	CEEFM	132
ANANINDEUA	SISTEMA DE ENSINO LOGOS		582
ANANINDEUA	SOCIEDADE CIVIL MADRE CELESTE		301
ANANINDEUA	WALTER BEZERRA FALCÃO	EEFM	133
AUGUSTO CORRÊA	BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE	EEEM	137
AUGUSTO CORRÊA	PROFESSOR GALVÃO	EEEM	581
AUGUSTO CORRÊA	PROFESSORA ROSA ATHÁIDE	EEFM	136
AVEIRO	ESCOLA EDUARDO ANGELIM		807
BAIAO	FRANCISCA NOGUEIRA	EEEM	806
BARCARENA	ACY DE JESUS BARROS FERREIRA	EEEFM	717
BARCARENA	CENTRO EDUCACIONAL OLIMPIUS		500
BARCARENA	COLÉGIO ANGLO AMERICANO		138
BARCARENA	COLÉGIO ELITE		13
BARCARENA	COLÉGIO PALMIRA GABRIEL	E.E.M.	800
BARCARENA	EDUARDO ANGELIM	EEEFM	274
BARCARENA	ESCOLA DE ED.INF, EMF DOM ANGELO FROZI		934
BARCARENA	JOSÉ MARIA DE MORAES	EEEFM	353
BARCARENA	PROFESSOR ALOYSIO DA COSTA CHAVES	EMEB	708
BARCARENA	PROFESSOR JOSÉ DELGARDES	EEEFM	728
BARCARENA	PROFESSOR JOSÉ MARIA MACHADO	EEEFM	140
BARCARENA	SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO DE ENSINO		362
BELÉM	ACÁCIO FELICIO SOBRAL	CEEFM	43
BELÉM	ALBANIZIA DE OLIVEIRA LIMA	EEFM	470
BELÉM	ALDEBARO CAVALERO DE MACEDO KLAUTAU	CEEFM	316
BELÉM	ARTUR PORTO	CEEFM	48
BELÉM	AUGUSTO MEIRA	EEEM	93
BELÉM	AUGUSTO MONTENEGRO	EEEFM	39
BELÉM	AUGUSTO OLÍMPIO	EEEFM	975
BELÉM	AVERTANO ROCHA	EEEM	41
BELÉM	BRIGADEIRO FONTENELLE	EEEFM	367
BELÉM	CENTRO DE ENSINO EMPREENDEDOR DO PARÁ		20
BELÉM	CENTRO DE ESTUDOS 26 DE ABRIL		785
BELÉM	CENTRO DE ESTUDOS ICOARACI		650
BELÉM	CENTRO DE ESTUDOS INTELLECTUAL		395
BELÉM	CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA		782
BELÉM	CENTRO DE ESTUDOS JOHN KNOX		469
BELÉM	CENTRO DE ESTUDOS PROFESSOR ROOSEVELT BRASIL		663
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL AMAZÔNIA		296

BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO OBJETIVO		770
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVO		11
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE		421
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS		5
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL PARAÍSO DO ESTUDANTE		780
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO MUNDO		820
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE		465
BELÉM	CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN		370
BELÉM	CEO - CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS		2
BELÉM	CESEP - BELÉM		812
BELÉM	CESEP - MAGUARI		7
BELÉM	CETEP		343
BELÉM	CHRISTUS	EEFM	10
BELÉM	CIDADE DE EMAÚS	ERCEFM	37
BELÉM	COLÉGIO ACESSO		631
BELÉM	COLÉGIO ÁGAPE - TELÉGRAFO		829
BELÉM	COLÉGIO ALFA		802
BELÉM	COLÉGIO AMERICANO DO SUL		633
BELÉM	COLÉGIO ATUAL		506
BELÉM	COLÉGIO CEARENSE		102
BELÉM	COLÉGIO CLÁUDIO MUNIZ		287
BELÉM	COLÉGIO DE ENSINO MÉDIO LEONARDO DA VINCI		930
BELÉM	COLÉGIO DESTAK		285
BELÉM	COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT		14
BELÉM	COLÉGIO GEO BELÉM		767
BELÉM	COLÉGIO GONÇALVES DIAS		266
BELÉM	COLÉGIO HELENILDA COSTA		298
BELÉM	COLÉGIO ICARO		373
BELÉM	COLÉGIO IMPACTO		265
BELÉM	COLÉGIO INSTITUTO PARAENSE		15
BELÉM	COLÉGIO INTEGRAL		772
BELÉM	COLÉGIO JOSE DE ANCHIETA		65
BELÉM	COLÉGIO LAURO SODRÉ	EEFM	411
BELÉM	COLÉGIO MODERNO		19
BELÉM	COLÉGIO NICOLAU DA COSTA		279
BELÉM	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES		21
BELÉM	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ		18
BELÉM	COLÉGIO OBJETIVO		3
BELÉM	COLÉGIO OPÇÃO		425
BELÉM	COLÉGIO PAULINO DE BRITO		23
BELÉM	COLÉGIO RUI BARBOSA - MAGUARI		815
BELÉM	COLÉGIO RUI BARBOSA - MARAMBAIA		24
BELÉM	COLÉGIO RUI BARBOSA - MARCO		814
BELÉM	COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO		25
BELÉM	COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA		30
BELÉM	COLÉGIO SANTA ROSA		26
BELÉM	COLÉGIO SANTO ANTÔNIO		27
BELÉM	COLÉGIO SUCESSO - MAURITI		830
BELÉM	COLÉGIO SUÍÇO BRASILEIRO		269
BELÉM	COLÉGIO TITULAR		471
BELÉM	COLÉGIO UNIFICADO		722
BELÉM	COLÉGIO VERA CRUZ		32
BELÉM	CONGREGAÇÃO FILHAS IMACULADA CONCEIÇÃO		28
BELÉM	COOP. EDUCACIONAL COLÉGIO LOGOS		779
BELÉM	COOPERATIVA EDUCACIONAL NOSSA ESCOLA		33
BELÉM	CORONEL SARMENTO	EEEFM	769
BELÉM	DAVID SALOMÃO MUFARREJ	EEEFM	369

BELÉM	DE OUTEIRO	EEFM	53
BELÉM	DEODORO DE MENDONÇA	EEFEM	52
BELÉM	DILMA DE SOUSA CATTETE	EEEFM	967
BELÉM	DISNEYLÂNDIA	EEEFM	784
BELÉM	DOM PEDRO I	CEEFM	51
BELÉM	DOM PEDRO II	EEFM	468
BELÉM	DONA HELENA GUILHON	EEEFM	966
BELÉM	DR. FREITAS	EEFEM	54
BELÉM	DR. JUSTO CHERMONT	CEEFM	67
BELÉM	DR. ULISSES GUIMARÃES	CEEFM	88
BELÉM	DUQUE DE CAXIAS	EEEB	724
BELÉM	EDGAR PINHEIRO PORTO	EEEFM	94
BELÉM	EEMF AMABÍLIO ALVES PEREIRA		801
BELÉM	EFM PROFESSOR VIRGILIO LIBONATI	ERC	932
BELÉM	ESCOLA BOSQUE - PROFESSOR EIDORFE MOREIRA		322
BELÉM	ESCOLA DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ		971
BELÉM	ESCOLA MADRE CELESTE (COHAB)		680
BELÉM	ESCOLA MADRE CELESTE (ICOARACI)		681
BELÉM	ESCOLA MADRE ZARIFE SALES		825
BELÉM	ESCOLA NÚCLEO PEDAGÓGICO INTEGRADO DA UF		111
BELÉM	ESCOLA RUI BARBOSA		495
BELÉM	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ		104
BELÉM	EUNICE WEAVER	CEEFM	56
BELÉM	FRANCISCO DA S NUNES - COLÉGIO INTEGRADO	EEEM	16
BELÉM	GENERALÍSSIMO DEODORO	EEEM	606
BELÉM	GOVERNADOR ALEXANDRE ZACHARIAS DE ASSUNÇÃO	CEEFM	91
BELÉM	GRUPO EDUCACIONAL IDEAL		106
BELÉM	HONORATO FILGUEIRAS	CEEFM	60
BELÉM	IFPA		105
BELÉM	INSTITUTO 15 DE AGOSTO		405
BELÉM	INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ		107
BELÉM	INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ		968
BELÉM	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DO PARÁ		109
BELÉM	INSTITUTO EDUCACIONAL VERA LÚCIA - TAPANÃ		831
BELÉM	INSTITUTO MODELO		110
BELÉM	ISABEL DOS SANTOS DIAS	EEEFM	61
BELÉM	IZABEL S. DIAS	EEEF	799
BELÉM	JARBAS PASSARINHO	EEEFEM	62
BELÉM	JONATHAS PONTES ATHIAS	EEEFM	974
BELÉM	JOSÉ EDMUNDO DE QUEIROZ	EEEFM	407
BELÉM	LIBERO LUXARDO	EEFM	453
BELÉM	LICEU VESTIBULARES		669
BELÉM	MAESTRO WALDEMAR HENRIQUE	CEEFM	286
BELÉM	MAGALHÃES BARATA	EEEM	931
BELÉM	MANOEL DE JESUS MORAES	EEFEM	75
BELÉM	MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS	CEEFM	49
BELÉM	MARIA SERRA FREIRE	CEEFM	71
BELÉM	MÁRIO BARBOSA	EEFEM	276
BELÉM	MAROJA NETO	EEEFM	963
BELÉM	NÚCLEO EDUCACIONAL DO PARÁ		542
BELÉM	OUTRAS ESCOLAS DE BELÉM		999
BELÉM	PADRE BENEDITO CHAVES	CEEFM	288
BELÉM	PADRE FRANCISCO BERTON	EEEFM	969
BELÉM	PAES DE CARVALHO	EEEM	96
BELÉM	PAULINO DE BRITO	EEFEM	339
BELÉM	PAULO FONTELLES DE LIMA	EEEF	818
BELÉM	PEDRO AMAZONAS PEDROSO	EEEM	78

BELÉM	PINTO MARQUES	EEEFM	9
BELÉM	PRESIDENTE COSTA E SILVA	EEEM	826
BELÉM	PROFESSOR ACY BARROS PEREIRA	CEEFM	44
BELÉM	PROFESSOR ALBERTO LEÃO CONDURU	EEEFEM	42
BELÉM	PROFESSOR AMILCAR ALVES TUPIASSU	CEEFM	46
BELÉM	PROFESSOR ANTÔNIO GOMES MOREIRA JUNIOR	EEEFM	964
BELÉM	PROFESSOR CAMILO SALGADO	CEEFM	290
BELÉM	PROFESSOR CORNÉLIO BARROS	EEFM	760
BELÉM	PROFESSOR FRANCISCO NUNES	EEEM	765
BELÉM	PROFESSOR JORGE LOPES	EEEFM	726
BELÉM	PROFESSOR JOSÉ ALVES MAIA	CEEFM	64
BELÉM	PROFESSOR JOSÉ VALENTE RIBEIRO	CEEFM	127
BELÉM	PROFESSOR NAGIB COELHO MATNI	EEEFM	973
BELÉM	PROFESSOR ORLANDO BITAR	EEEM	95
BELÉM	PROFESSOR RENATO PINHEIRO CONDURU	CEEFM	82
BELÉM	PROFESSOR TEMISTOCLES ARAUJO	CEEFM	87
BELÉM	PROFESSORA DISNEA SERIO XAVIER	EEFM	562
BELÉM	PROFESSORA ESTHER BANDEIRA GOMES	EEEFM	976
BELÉM	PROFESSORA MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	EEFM	72
BELÉM	PROFESSORA MARIA LUIZA DA COSTA REGO	EEEFEM	70
BELÉM	PROFESSORA PALMIRA GABRIEL	EEEFM	29
BELÉM	PROFESSORA PORANGA JUCÁ	EEEFM	965
BELÉM	PROFESSORA RUTE ROSITA GONZALES	EEEFM	84
BELÉM	PROFESSORA RUTH DOS SANTOS ALMEIDA	EEEFM	731
BELÉM	RAYMUNDO MARTINS VIANNA	EEEM	8
BELÉM	RODRIGUES PINAGE	CEEFM	83
BELÉM	RUI BARBOSA	EEFM	464
BELÉM	RUTHERFORD	EEFM	113
BELÉM	RUY PARANATINGA BARATA	EEEFM	972
BELÉM	SALESIANA DO TRABALHO	ERC	781
BELÉM	SANTA LUZIA	EEFM	565
BELÉM	SANTA MARIA DE BELÉM	CEEFM	31
BELÉM	SANTOS DUMONT	EEEFM	36
BELÉM	SISTEMA DE ENSINO EQUIPE		584
BELÉM	SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO		630
BELÉM	SISTEMA EDUCACIONAL ACROPOLE		4
BELÉM	SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ		783
BELÉM	SISTEMA TEOREMA DE ENSINO		103
BELÉM	SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO SCIENCE		460
BELÉM	SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO UNIDOS		371
BELÉM	SOPHOS	CEFM	413
BELÉM	TENENTE REGO BARROS	EEFM	35
BELÉM	TEODORA BENTES	EEEFM	970
BELÉM	TIRADENTES	CEEFM	263
BELÉM	TIRADENTES II	EEEFM	368
BELÉM	VERA SIMPLÍCIO	EEEFM	90
BELÉM	VILHENA ALVES	EEFM	404
BELÉM	VISCONDE DE SOUZA FRANCO	EEM	98
BELTERRA	WALDEMAR MAUÉS	EEEM	980
BELTERRA	WALDEMAR MAUÉS	EEFM	794
BENEVIDES	DR. OTÁVIO MEIRA	EEEF	69
BENEVIDES	MURININ	EEFM	623
BENEVIDES	PROFESSORA ANA TELLES	EEEFM	80
BOM JESUS DO TOCANTINS	PROFESSOR MARIA SILVIA DOS SANTOS	EEEFM	766
BRAGANÇA	INSTITUTO SANTA TEREZINHA		325
BRAGANÇA	LUIZ GONZAGA	EEEFM	324

BRAGANÇA	LUIZ PAULINO MARTIRES	CEEFM	144
BRAGANÇA	MÁRIO QUEIROZ DO ROSÁRIO	EEEFM	354
BRAGANÇA	PROFESSOR BOLIVAR BORDALLO DA SILVA	CEEFM	143
BRAGANÇA	RIO CAETÉ	EEEFM	323
BRASIL NOVO	BRASIL NOVO	EEFM	406
BREJO GRANDE	PROFESSOR LICIO SOLHEIRO	EEFM	340
BREU BRANCO	JOSÉ LOURENÇO	EEEM	775
BREVES	COLÉGIO SANTO AGOSTINHO	ERCEIM	6
BREVES	JOÃO XXIII	EEEFM	422
BREVES	PROFESSORA MARIA CÂMARA PAES	EEEFM	715
BREVES	PROFESSORA MARIA ELIZETE FONA NUNES	EEEM	729
BUJARÚ	DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS	EEEFM	786
CAMETÁ	DE PORTO GRANDE	EEEFM	355
CAMETÁ	INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA		165
CAMETÁ	INTEGRADO DE CAMETÁ	EEEFM	163
CAMETÁ	JÚLIA PASSARINHO	EEEFM	166
CAMETÁ	OSVALDINA MUNIZ	EEEFM	164
CAPANEMA	ADEMAR VASCONCELOS	EEEMFM	158
CAPANEMA	COLEGIO PORFESSORA MARIA GORETTI - CMAG		832
CAPANEMA	DIMENSÃO	CEIEFM	22
CAPANEMA	DOM JOÃO VI	EEFM	415
CAPANEMA	GENIUS UNIVERSIDADE DE CONSTRUÇÃO E APRENDIZAGEM		824
CAPANEMA	PADRE SALES	EEEFM	823
CAPANEMA	PROFESSOR MIRTES PESSOA	EEFM	284
CAPANEMA	PROFESSOR OLIVEIRA BRITO	EEFEM	159
CAPANEMA	PROFESSORA APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS	EEEFM	816
CAPANEMA	SÃO PIO X	EEFM	278
CAPITÃO POÇO	PADRE VITALIANO MARIA VARI	EEEFM	616
CAPITÃO POÇO	PROFESSORA TEREZINHA BEZERRA SIQUEIRA	EEEFM	938
CASTANHAL	CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENV. PERCEPÇÃO	CEADEP	585
CASTANHAL	CENTRO DE ESTUDOS GONÇALVES DIAS		580
CASTANHAL	CENTRO EDUCACIONAL BENCHIMOL		429
CASTANHAL	CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL	EEFM	291
CASTANHAL	CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII		277
CASTANHAL	COLÉGIO MOVIMENTO ACADÊMICO DE CASTANHAL		34
CASTANHAL	CÔNEGO LEITÃO	CEEFM	294
CASTANHAL	DR. INACIO KOURY GABRIEL NETO	CEEM	821
CASTANHAL	DR. LAURENO FCADE MELO	EEEFM	349
CASTANHAL	EEEFM FRANCISCO OLIVEIRA		787
CASTANHAL	ESCOLA AGROTÉCNICA DE CASTANHAL		153
CASTANHAL	FRANCISCO OLIVEIRA	CEEFM	292
CASTANHAL	GRUPO EDUCACIONAL IDEAL		564
CASTANHAL	INSTITUTO ALBERT EINSTEIN DE EDUCAÇÃO		431
CASTANHAL	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DARWIN		283
CASTANHAL	LAMEIRA BITTENCOURT	EEEM	156
CASTANHAL	MODELO	EEFM	152
CASTANHAL	PADRE SALVADOR TRACCAIOLLI	EEEFM	157
CASTANHAL	PROFESSOR BENÍCIO LOPES	CEEFM	154
CASTANHAL	PROFESSORA CLOTILDE PEREIRA	EE	155
CASTANHAL	PROFESSORA MARIA DEUZARINA S RODRIGUES	EEEFM	275
CASTANHAL	PROFESSORA MARIA PIA SAMARAL	CEEFM	280
CASTANHAL	SISTEMA DE ENSINO CTEM		985
CASTANHAL	SISTEMA DE ENSINO CTEM		827
CASTANHAL	SISTEMA DE ENSINO MÉSON-PÍ LTDA		984
CAXIAS	COLÉGIO SÃO JOSÉ CAXIAS		996
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CENTRO CULTURAL LIDER & LOBINHO		319

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CENTRO EDUCACIONAL MODELO		328
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	COLÉGIO SISTEMA		450
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	E BÁSICA E PROFISSIONAL JARBAS PASSARINHO		456
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	ESCOLA DE ED. BÁSICA CRESCER		803
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PROFESSOR ACY DE JESUS NEVES BARROS PEREIRA	CEEFM	162
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PROFESSOR DEOCLECIANO ALVES MOREIRA	EEEFM	327
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PROFESSORA BRÁULIA GURJÃO	EEEFM	344
CONCÓRDIA DO PARÁ	AMABILIO ALVES PEREIRA	EEMF	463
CURIONÓPOLIS	DR. TANCREDO	EEEFM	768
CURUÇÁ	EEEM PROFESSORA OLINDA VERAS ALVES		718
DOM ELISEU	ESCOLA LUIZ GUALBERTO PIMENTEL		773
GOIANÉSIA DO PARÁ	EEEM FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA		397
GOIANÉSIA DO PARÁ	LUCÍOLO RABELO	EEFM	424
GOIANÉSIA DO PARÁ	MANAIN	EEFM	12
IGARAPÉ-AÇU	CENTRO EDUCACIONAL HENRIQUE ROCHA	EEFM	988
IGARAPÉ-AÇU	CÔNEGO CALADO	EEEFM	602
IGARAPÉ-AÇU	FREI DANIEL DE SAMARATE	EEEFM	357
IGARAPÉ-AÇU	JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO	EEFM	459
IGARAPÉ-AÇU	NILO DE OLIVIERA	EEEFM	356
IGARAPÉ-MIRI	ENEDINA SAMPAIO MELO	EEEFM	400
IGARAPÉ-MIRI	PROFESSORA DALILA AFONSO CUNHA	EEEFM	403
IMPERATRIZ	CENTRO EDUCACIONAL RENOVADO DE IMPERATRIZ		997
IMPERATRIZ	CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS		902
IMPERATRIZ	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA		882
IMPERATRIZ	CERIL - OBJETIVO		995
IMPERATRIZ	COLÉGIO AMARAL RAPOSO		655
IMPERATRIZ	COLÉGIO RUI BARBOSA		998
IMPERATRIZ	COMPLEXO EDUCACIONAL DOM BOSCO		991
IMPERATRIZ	ESCOLA COELHO NETO		657
IMPERATRIZ	ESCOLA SANTA TEREZINHA		656
IPIXUNA	PROFESSORA ADÉLIA CARVALHO SODRÉ	EEEFM	788
IRITUIA	PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS	EEEFM	347
ITAITUBA	ANTÔNIO GONZAGA BARROS	EEEM	531
ITAITUBA	COLÉGIO ISAAC NEWTON		393
ITAITUBA	ESCOLA DE ENSINO BÁSICA SEMENTES DO SABER		939
ITAITUBA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA	ERCEM	530
ITAITUBA	MARIA DO SOCORRO JACOB	EEEFM	532
JACUNDÁ	CENTRO EDUCACIONAL DE JACUNDÁ	EEMF	466
MACAPÁ	CENTRO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ	CEDAP	795
MACAPÁ	CENTRO DE ENSINO ATUAL		607
MACAPÁ	CENTRO DE ENSINO PODIUM		804
MACAPÁ	CENTRO EDUCACIONAL SANTA MÔNICA		626
MACAPÁ	COLÉGIO OSWALDO CRUZ		653
MACAPÁ	COLÉGIO SANTA BARTOLOMEIA CAPITANIO		900
MACAPÁ	COLÉGIO VEGA		940
MACAPÁ	ESCOLA SANTA TERESINHA		629
MACAPÁ	MODERNO CENTRO DE ENSINO, EDUCAÇÃO E CULTURA		628
MACAPÁ	NÚCLEO AMAPAENSE DE ENSINO		621
MACAPÁ	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA		627
MÃE-DO-RIO	CENTRO EDUCACIONAL RUI BARBOSA		338

MÃE-DO-RIO	PADRE MARINO CONTTI	CEEFM	262
MARABÁ	A FAZENDINHA	EEFM	314
MARABÁ	ALVORADA	EE DE 1º E 2º GRAUS	307
MARABÁ	ANÍSIO TEIXEIRA	EE	309
MARABÁ	CENTRO EDUCACIONAL BATISTA		365
MARABÁ	CENTRO EDUCACIONAL COLÉGIO MONTE CASTELO		705
MARABÁ	CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ÊXITO		308
MARABÁ	COLÉGIO ADVENTISTA DE MARABÁ		38
MARABÁ	COLÉGIO CÉLEBRE		987
MARABÁ	COLÉGIO SANTA TEREZINHA	ERC	312
MARABÁ	DR. GABRIEL PIMENTA	EEEFM	641
MARABÁ	DR. GASPAR VIANA	EEEFM	182
MARABÁ	DR. INÁCIO SOUZA MOTA	CEEFM	326
MARABÁ	DR. JOSÉ CURSINO DE AZEVEDO	EEEFM	345
MARABÁ	ELINDA SIMPLÍCIO COSTA	EE DE 2º GRAU	311
MARABÁ	ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUATINS		651
MARABÁ	ESCOLA ARTE E MANHAS	EIEFM	764
MARABÁ	IRMÃ THEODORO	EEEFM	638
MARABÁ	JUDITH GOMES LEITÃO	EEEFM	692
MARABÁ	LIBERDADE	EEEFM	350
MARABÁ	LUZIA NUNES FERNANDES	EE DE 2º GRAU	310
MARABÁ	MODULAR DE ENSINO - SOME	SISTEMA	637
MARABÁ	NÚCLEO ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ		189
MARABÁ	ONEIDE TAVARES	EEFM	436
MARABÁ	PEQUENO PRÍNCIPE	CEEFM	304
MARABÁ	PLÍNIO PINHEIRO	EEEFM	186
MARABÁ	PROFª. TEREZA DONATO DE ARAÚJO	EEEM	986
MARABÁ	PROFESSOR ACY BARROS	EEEFM	303
MARABÁ	PROFESSOR JONATHAS PONTES ATHIAS	EEEFM	185
MARABÁ	PROFESSOR PAULO FREIRE	EEEFM	358
MARABÁ	PROFESSORA NAZARÉ BARBOSA CARDOSO	CEEFM	313
MARABÁ	PROFESSORA SALOMÉ CARVALHO	CEEFM	306
MARABÁ	RIO TOCANTINS - CAIC	EEEFM	305
MARABÁ	WALQUISE VIANA DA SILVEIRA	EEEFM	337
MARAPANIM	REMÍGIO FERNANDES	EEEFM	181
MARINGÁ	INSTITUTO ADVENTISTA PARANAENSE		652
MARITUBA	DOM CALABRIA	EIEFM	761
MARITUBA	EDMUNDO QUEIROZ	EEEFM	962
MARITUBA	ESCOLA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	RC	961
MARITUBA	ESCOLA RCFM SANTA TEREZA D'ÁVILA	ERC	719
MARITUBA	FERNANDO FERRARI	CEEFM	190
MARITUBA	INSTITUTO EDUCACIONAL XV DE OUTUBRO		977
MARITUBA	JUSCELINO KUBISCKECK	EE	264
MARITUBA	NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	ERC	423
MARITUBA	PROFESSOR NILSON PINTO		884
MOCAJUBA	PROFESSORA ISaura BAIA	EEEFM	359
MOJU	ANTÔNIO OLIVEIRA GORDO	EEEFEM	941
MOJU	PROFESSORA ERNESTINA PEREIRA MAIA	CEEFM	302
MONTE ALEGRE	FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA	EEM	419
MONTE ALEGRE	PROFESSOR CARIM MELÉM	EEFM	504
MONTE DOURADO	AGOSTINHO GUERRA	EEEFM	665
MONTE DOURADO	COLÉGIO POSITIVO DE MUNGUBA		647
MONTE DOURADO	POSITIVO DO JARI	EEFM	261
NOVA TIMBOTEUA	DES AUGUSTO OLÍMPIO	EEEFM	394
ÓBIDOS	PADRE JOSÉ N DE SOUZA	EE DE 2º GRAU	199
ÓBIDOS	SÃO JOSÉ	EE DE 2º GRAU	196
OEIRAS DO PARÁ	EEEM RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA		444

ORIXIMINÁ	JONATHAS PONTES ATIAS	EEFM	457
OURÉM	PADRE ANGELO MORETT	EEEFM	503
OUTROS	COLÉGIO PARTICULAR DE OUTRO ESTADO		951
OUTROS	COLÉGIO PÚBLICO DE OUTRO ESTADO		950
OUTROS	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO EM ESCOLA PARTICULAR		955
OUTROS	ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO EM ESCOLA PÚBLICA		954
OUTROS	OUTRO COLÉGIO PARTICULAR DO ESTADO DO PARÁ		953
OUTROS	OUTRO COLÉGIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ		952
PALESTINA DO PARÁ	21 DE ABRIL	EEEFM	342
PARAGOMINAS	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BASE PROFESSOR FUNDAÇÃO BRADESCO		473
PARAGOMINAS	ESCOLA NOVA DE PARAGOMINAS		295
PARAGOMINAS	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	EEEM	360
PARAUPEBAS	CENTRO DE ENSINO FÊNIX		502
PARAUPEBAS	CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO DE CARAJÁS		315
PARAUPEBAS	EDUARDO ANGELIM		505
PARAUPEBAS	GENERAL EUCLYDES FIGUEIREDO	EEEFM	161
PEIXE-BOI	PROFESSOR JONATHAS PONTES ATHIAS	EEEFM	608
PONTA DE PEDRAS	DR ^a . ESTER MOUTA	EEEFM	620
PORTEL	COLEGIO EEM DEP NICIAS RIBEIRO		205
PORTEL	PAULINO DE BRITO	EE DE 2º GRAU	204
PRAINHA	PRETEXTATO ALVARENGA	EEEFM	810
PRIMAVERA	MANUEL LOBATO	EEEFM	774
REDENÇÃO	COLÉGIO EDUCACIONAL CRISTO REI		211
REDENÇÃO	COLÉGIO SISTEMA ENSINO MÉDIO		402
REDENÇÃO	ESCOLA AGROTÉCNICA ANTONIETA LOURDES		212
REDENÇÃO	MARIA CONCEIÇÃO CORREIA	CEEFM	329
REDENÇÃO	PALMA MUNIZ	EEEM	209
REDENÇÃO	PROFESSORA DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ	EEFM	430
RIO MARIA	ANICETO C LARANJEIRA	EE DE 2º GRAU	219
RIO MARIA	CATTETE PINHEIRO	EEFM	414
RONDON DO PARÁ	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DIRCE COELHO		321
RONDON DO PARÁ	DR. DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO	EMEF	635
RONDON DO PARÁ	INSTITUTO TEOREMA - 1º e 2º GRAUS		320
RUROPOLIS	GOV. EURICO VALLE	EEEFM	789
SALINÓPOLIS	MIGUEL SANTA BRÍGIDA	EE DE 2º GRAU	220
SALINÓPOLIS	PROFESSOR ARACY MARQUES		221
SANTA BÁRBARA	DOMINGOS BARROS	ERC DE 1º E 2º GRAUS	297
SANTA BÁRBARA	DR. PÁDUA COSTA	EEFM	282
SANTA BÁRBARA	SANTA BÁRBARA	EEEFM	649
SANTA CRUZ DO ARARI	ESCOLA JOÃO APOLINÁRIO B PAMPLONA		691
SANTA IZABEL DO PARÁ	ALBERTINA LEITÃO - CAIC	EEEFM	59
SANTA IZABEL DO PARÁ	ANTONIO LEMOS	EEEFM	222
SANTA IZABEL DO PARÁ	COOP DO CENT. DE ESTUDOS ADIALECTUS ALTE		732
SANTA IZABEL DO PARÁ	DES OSVALDO B DE FARIAS	EEEFM	223
SANTA IZABEL DO PARÁ	ESCOLA NIKKEI		798
SANTA IZABEL DO PARÁ	MAGALHÃES BARATA	EEEF	604
SANTA IZABEL DO PARÁ	MARIETA EMMI	EEM	230
SANTA IZABEL DO PARÁ	SISTEMA DE ENSINO CONEXÃO		762
SANTA LUZIA	FLORENTINA DAMASCENO	EEFM	435
SANTA MARIA DO PARÁ	JOÃO GABRIEL DA SILVA	EEEFM	646
SANTA MARIA DO PARÁ	SEVERIANO BENEDITO DE SOUZA	EEEMF	224
SANTANA DO ARAGUAIA	PROFESSORA JORCELI SILVA SESTARI	EEEM	714
SANTARÉM	ALMIRANTE SOARES DUTRA	EEEFM	386
SANTARÉM	ALOÍSIO MARTINS	EEFM	375

SANTARÉM	ÁLVARO DA SILVEIRA	EE DE 2º GRAU	237
SANTARÉM	ANTÔNIO BB DE CARVALHO	EE	388
SANTARÉM	CASTRO ALVES	EE	713
SANTARÉM	CENTRO EDUCACIONAL CRISTO SALVADOR		809
SANTARÉM	COLÉGIO BATISTA DE SANTARÉM		790
SANTARÉM	COLÉGIO DOM ARMANDO		234
SANTARÉM	COLÉGIO SÃO RAIMUNDO NONATO		236
SANTARÉM	COLÉGIO TAPAJÓS		603
SANTARÉM	DIOCESANA SÃO FRANCISCO	EEFM	382
SANTARÉM	DOM TIAGO RYAN	EEEFM	377
SANTARÉM	FELISBELO SUASSUARUNA	EE DE 2º GRAU	238
SANTARÉM	FREI AMBRÓSIO	EEFM	381
SANTARÉM	FREI OTHOMAR	EEEFM	374
SANTARÉM	GOVERNADOR FERNANDO GUILHON	EEFM	378
SANTARÉM	JOSÉ DE ALENCAR	EEFM	379
SANTARÉM	JÚLIA PASSARINHO	EE DE 2º GRAU	239
SANTARÉM	MADRE IMACULADA	EEEFM	385
SANTARÉM	NOSSA SENHORA APARECIDA	EEEFM	507
SANTARÉM	OLINDO DO C NEVES	EEFM	384
SANTARÉM	PEDRO ÁLVARES CABRAL	EEEFM	387
SANTARÉM	PLÁCIDO DE CASTRO	EEEFM	380
SANTARÉM	PROFESSORA ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS	EEEFM	389
SANTARÉM	RIO TAPAJÓ	EEEFM	981
SANTARÉM	RODRIGUES DOS SANTOS	EE DE 2º GRAU	240
SANTARÉM	SANTA CLARA		235
SANTARÉM	SÃO FELIPE	EEEFM	383
SANTARÉM	SÃO JOSÉ	ECEFM	979
SANTARÉM	TEREZINHA DE JESUS	EEEFM	376
SANTARÉM NOVO	CONCEIÇÃO PIMENTEL	EMEF	716
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	COLEGIÓ ESTADUAL CELSO RODRIGUES		819
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	G INÁCIO MOURA	EEEFM	225
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PROFESSOA ELZA MARIA CORRÊA	EEEFM	348
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PROFESSORA ELZA MARIA CORREA DANTAS	EEEFM	811
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	DR. MAROJA NETO	EE DE 2º GRAU	227
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	RAPOSO TAVARES	EEEFM	229
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	MARCÁRIO DANTAS	EEEFM	791
SÃO JOAO DA PONTO	PROFESSORA ANTÔNIA ROSA	EEEFM	822
SÃO JOÃO DE PIRABAS	PROFESSOR FRANCISCO DA SILVA NUNES	EEEFM	796
SÃO JOÃO DE PIRABAS	PROFESSOR GUAJARINA MENEZES SILVA	EEEFM	361
SÃO LUIS	COLÉGIO PITÁGORAS		654
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ESCOLA FREI MIGUEL DE BULHÕES		231
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	EXTERNATO SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA	ERC	792
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SISTEMA DE ENSINO INCENTIVO		583
SAPUCAIA	PAULO FREIRE	EEEFM	808
TAILÂNDIA	CENTRO EDUCACIONAL LIDER DE TAILÂNDIA		793
TAILÂNDIA	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	EEEM	560
TOMÉ-AÇÚ	ANTÔNIO BRASIL	EEEFM	271

TOMÉ-AÇÚ	DR. FÁBIO LUZ	EEEMF	611
TOMÉ-AÇÚ	DR. ULISSES GUIMARÃES	EEEFM	888
TRAIRÃO	DEP EVERALDO MARTINS	EEFM	417
TUCUMÃ	PROFESSOR GERALDO ANGELO	EEFM	410
TUCURUÍ	ANA PONTE FRANCEZ	EEFM	416
TUCURUÍ	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA		250
TUCURUÍ	CETEP		600
TUCURUÍ	COLÉGIO OSVALDO CRUZ		318
TUCURUÍ	COLÉGIO TEOREMA PITÁGORAS		452
TUCURUÍ	DEP RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA	EEM	420
TUCURUÍ	RUI BARBOSA	EEFM	427
TUCURUÍ	UNIDADE DE ENSINO S DE EPITÁGORAS		249
URUARÁ	COLÉGIO DE EFM SISTEMA OBJETIVO DE ENSINO		817
URUARÁ	INSTITUTO ADVENTISTA TRANSAMAZÔNICO		451
URUARÁ	MELVIN JONES	EEFM	252
VIGIA	BERTOLDO NUNES	EE DE 1º E 2º GRAUS	253
VIGIA	NORMA GUILHON	EEEFM	643
VIGIA	PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM	771
WISEU	FERNANDES BELO	EEEFM	390
WISEU	JOÃO GABRIEL DA SILVA	EEEFM	605
WISEU	PADRE LUCIANO CALDERARA	EE	391
WISEU	REUNIDA DE AÇAITEUA	EE	392
VITÓRIA DO XINGU	PADRE EURICO	EEEM	983
XINGUARA	COLÉGIO CASTRO ALVES		281
XINGUARA	COLÉGIO DE 1º E 2º GRAUS CARLOS DRUMOND DE ANDRADE		462
XINGUARA	DOM LUIZ PALHA	EEEFM	428
XINGUARA	ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS DOM PEDRO II		293